

EXTRATO DO TA Nº 069/2020 – POLICHAT SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E WEB LTDA

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Segundo Termo Aditivo nº 069/2020 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2018, com a empresa **POLICHAT SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E WEB LTDA (Processo nº 201900058002241)**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal para exclusão do item “Módulo Ativo”, com **redução do contrato em aproximadamente 60,30%** do seu valor originário; **reajustar** o valor restante, referente ao item “Módulo Receptivo”, **em 7,31%** (sete vírgula trinta e um por cento), e, por fim, **prorrogar a vigência do contrato por mais 06** (seis) meses. Para tanto, a CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, passam a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

Contratação de solução web de atendimento, online usando plataforma WhatsApp, com possibilidade de uso/atendimento simultâneo de no mínimo 13 (treze) colaboradores na função “Agente” e 02 (dois) colaboradores na função “Administrador/Supervisor”, permitindo a CONTRATANTE administrar as permissões (Alterar sempre que necessário, os colaboradores que fazem uso das licenças adquiridas).

A solução de Assistente Virtual deverá ser composta por **01 (um) módulo:**

- **Módulo RECEPTIVO:** *consiste no módulo para recebimento/tratativa de atendimentos realizados através de mensagens feitas pelo cliente à OVG.*

O módulo RECEPTIVO deverá permitir quantidade mínima anual de 42.000 e máximo de 120.000 atendimentos ao ano, valor de 10.000 mensagens estimadas por mês, de forma a permitir uso maior em períodos de maior fluxo de atendimentos;

O módulo RECEPTIVO deverá permitir acesso simultâneo a plataforma e/ou permitir atendimento via plataforma a todos os 15 (quinze) usuários contratados (Agentes e Supervisores);

A solução deverá permitir gerar relatórios de, no mínimo, contagem das características descritas na tabela abaixo:”

	Tempo	Usuário Atendido	Agente
Contador de Atendimento	X	X	X
Contador por Região (DDD)	X	X	X
Contador de tempo gasto com atendimento	X	X	X
Contador por perfil de atendimento (Candidato e/ou Bolsista)	X	X	X

“CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, o valor fixo mensal de R\$ 1.514,24 (hum mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) referente ao Módulo Receptivo, com valor global de até R\$ 9.085,44 (nove mil e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 01/10/2020.

“CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir de 01/10/2020 até 01/04/2021.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral - OVG

Wellington Matos de Lima – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG

Alberto da Silva Filho– Sócio da Empresa Contratada